



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 371/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDORA FABIANA TELLES DOS SANTOS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **FABIANA TELLES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Convocação através da Portaria n.º 277/2018, de 14 de agosto de 2018, e o período de gozo a contar de 03 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 30  
DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.